



<b>Ano Letivo</b>	<b>2025/2026</b>
<b>Aviso</b>	<b>N.º 21</b>
<b>Horário</b>	<b>N.º 23</b>
<b>Data</b>	<b>15/12/2025</b>

## **AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 290 (EMRC), para um horário de **22 horas, temporário**, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (150204) para o ano letivo de 2025/2026 a verificar-se nos seguintes termos:

### **1. Caracterização de funções**

Exercício de funções docentes no Grupo de Recrutamento 290 e Apoio Educativo

### **2. Prazo para apresentação de candidatura**

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

### **3. Requisito de admissão**

Os previstos no n.º 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

### **4. Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.

### **5. Duração do contrato**

Temporário (Substituição de Docente designado para Adjunto do Diretor).

### **6. Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião.

### **7. Horário semanal a concurso**

01 (um) horário de 22 (vinte e duas) horas semanais.

### **8. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação**



No site do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, ([www.eb23-ancede.pt](http://www.eb23-ancede.pt)) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

### 9. Critérios de seleção:

A. Graduação profissional, com ponderação de 100%.

B. Critérios de desempate:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidato com o número de candidatura mais baixo.

**10. Mancha Horária:** 3.<sup>a</sup> feira: das 13:30 h às 17:00h;

4.<sup>a</sup> feira: das 14:30 h às 17:00h;

5.<sup>a</sup> feira: das 13:30 h às 17:00h.

6.<sup>a</sup> feira: das 13:30 h às 17:00h.

Nota:

\*As horas de Apoio Educativo ainda não estão distribuídas na mancha horária.

\*Reunião de articulação à 1.<sup>o</sup> e 3.<sup>a</sup> quarta feira de cada mês.

Ancede, 15 de dezembro de 2025

O Diretor

---

Nelson Manuel Rodrigues Carneiro